



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **ELOI KAFER**, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba - PR, para participação no curso: "Oficina Prática de Planilha de Custos" realizado pelo TCE-PR, dia 13/3/2023; com saída de Céu Azul dia 12 de março de 2023 e retorno em 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

9/3/2023
01 Edição 3215